



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 19/2025 de 22 de Abril de 2025.

EXMO SENHORES NOBRES VEREADORES.

Nós, Carlos Eduardo de Almeida Oliveira Santos e Viviane Campos de Moraes, vereadores em exercício junto a Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, dentro das formalidades regimentais, viemos indicar ao Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, senhor Julio Cesar do Amaral, a criação de Lei Municipal ou outra forma normativa, para a isenção do pagamento de IPTU para idosos.

Justificativa

Tal indicação é feita tendo como objetivo isentar os idosos de nossa cidade da obrigação do pagamento de IPTU, considerando as diferentes realidades e necessidades de cada indivíduo, garantindo àqueles que necessitam tomar medicamentos, uma folga no orçamento para quaisquer imprevistos.

Certos de contar com a sensibilidade de vossa excelência, para análise de nosso pedido e consequentemente atendimento, apresentamos-lhe nossos votos de alta consideração e respeito.

Sala das Sessões em 22 de abril de 2025.


Carlos Eduardo de Almeida Oliveira
Santos
Vereador


Viviane Campos de Moraes
Vereadora